

DECRETO Nº 2.647, de 16 de julho de 2007.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122.80162013	33903900	0100	39.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.129.8016.2019	33903900	0100	36.510,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.8016.2037	33903000	0100	70.000,00
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
COORDENADORIA DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.602.8014.2081	33903000	0100	4.990,00
1.12.0.20.602.8014.2081	44905200	0100	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244.8003.2177	44905200	0100	1.000,00
TOTAL			162.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244.8003.2177	33903000	0100	1.000,00
1.13.1.08.482.8003.1025	44905100	0100	11.000,00
1.13.1.08.482.8003.1025	44905100	0212	150.000,00
TOTAL			162.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de julho de 2007.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal